



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO N.º <sup>IND</sup> 10392 /2017 /2017**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 20º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na Quadra 02 Conjunto 04 na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

L I D O  
Em, 26/4/17  
  
Secretaria Legislativa

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 20º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na Quadra 02 Conjunto 04 na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND N.º 10392 /17  
Folha N.º 01 EC

O Projeto Gabinete Itinerante está sendo realizado neste mês de abril na Cidade Satélite do Paranoá, no qual foi apresentada pelos moradores da Quadra 02 do Conjunto 04, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores, principalmente no que se refere a segurança pública, desta Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A indicação ora apresentada tem como finalidade solicitar o atendimento às necessidades desta população residente nesta Quadra.

A questão da Segurança Pública hoje no país, está a exigir mais que medidas pontuais ou paliativas. Exige uma ampla mobilização de todos os poderes constituídos para se debelar essa verdadeira pandemia de violência urbana e rural, em todas as suas formas mais visíveis: tráfico de drogas e de armas, homicídios, crimes

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/04/2017 17:43



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



de trânsito, dentre outras conseqüentes mazelas sociais, que culmina com a sensação de insegurança reinante hoje em toda a sociedade brasileira.

A falta de segurança já resultou em diversos assaltos, furto de veículos e usuários de drogas no local, criando um círculo de adversidades no dia a dia da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
Autor

Setor de Protocolo Legislativo

IND. Nº 10392 / 17

Folha Nº 02 de FL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 27/04/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 10392/17  
Folha Nº 03 FC